



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2537 de 15 Setembro de 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE ATÉ **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** Orçamento Municipal do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

Òrgão - 02	Poder executivo
Unidade: 06	Departamento de educação
Sub unidade: 02	Setor de ensino fundamental
Função: 12	Educação
Subfunção: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade: 3.083 –	Término da quadra da Escola Professora Maria Elma Firmino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Conta Econômica: 4490.51.00	Obras e instalações.....R\$ 162.000,00 <i>Fonte: 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III a redução orçamentária da seguinte dotação na seguinte fonte:

Órgão - 02	<i>Poder executivo</i>
Unidade: 06	<i>Departamento de educação</i>
Sub unidade: 01	<i>Setor de administração</i>
Função: 12	<i>Educação</i>
Subfunção: 122	<i>Administração geral</i>
Programa: 1202	<i>ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL</i>
Projeto Atividade: 4.049 –	<i>Manutenção das atividades da Educação</i>
Conta Econômica: 3190.11.00 (274)	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil.....R\$ 162.000,00</i> <i>Fonte: 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art.3º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 15 de setembro de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 15/09/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.